


Castanheira

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

Ata número dezasseis

Aos 21 dias do mês de setembro de dois mil e vinte, pelas 16.00 horas, no edifício dos Paços do Concelho de Coimbra, sito na Praça 8 de maio, em Coimbra, reuniu a Comissão de Acompanhamento do Fundo de Apoio Municipal (FAM), para deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos:

1. **Aprovação do relatório e contas de 2019;**
2. **Aprovação da proposta de distribuição de resultados do FAM;**
3. **Autorização do recrutamento por mobilidade, do Técnico Superior Pedro Manuel Ribeiro Coimbra;**
4. **Autorização do recrutamento por mobilidade, do Técnico Superior Hugo Augusto Monteiro Machado;**
5. **Pronunciar-se sobre a proposta de revisão do Programa de Ajustamento Municipal do Município de Paços de Ferreira;**
6. **Pronunciar-se sobre a proposta de revisão do Programa de Ajustamento Municipal do Município de Alfândega da Fé.**

Compareceram e estiveram presentes na reunião, todos os seus membros:

Presidente - Dr. Manuel Augusto Soares Machado;

Vogal - Dra. Maria João Araújo

Vogal - Dr. Nuno Miranda Castanheira

Nestes termos, a Comissão de Acompanhamento delibera por unanimidade:

1. **Aprovar o relatório e contas de 2019, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 11.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, na sua atual redação (Lei do FAM).**
2. **Aprovar a proposta da Direção Executiva sobre a distribuição dos resultados do FAM, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 11.º da Lei do FAM.**

3. Considerando o mapa de pessoal do FAM, aprovado pelo Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local em 6 de agosto de 2020, autorizar o recrutamento mediante recurso à mobilidade interna do técnico superior, Pedro Manuel Ribeiro Coimbra, ao abrigo do disposto n.º 4 do artigo 14.º da Lei do FAM, com efeitos a 19 de setembro.
4. Considerando o mapa de pessoal do FAM, aprovado pelo Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local em 6 de agosto de 2020, autorizar o recrutamento mediante recurso à mobilidade interna do técnico superior Hugo Augusto Monteiro Machado, ao abrigo do disposto n.º 4 do artigo 14.º da Lei do FAM, com efeitos à data de autorização do organismo de origem.
5. Considerando o parecer da Direção Executiva do FAM, elaborado em 19/12/2019, pronunciar-se favoravelmente sobre a proposta de revisão do Programa de Ajustamento Municipal do Município de Paços de Ferreira, e da adenda ao contrato PAM, ao abrigo na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Lei do FAM.
6. Considerando o parecer da Direção Executiva do FAM, elaborado em 19/12/2019, pronunciar-se favoravelmente sobre a proposta de revisão do Programa de Ajustamento Municipal do Município de Alfândega da Fé, e da adenda ao contrato PAM, ao abrigo na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Lei do FAM.

Nada mais havendo a decidir, foi encerrada a reunião pelas dezoito horas, sendo dela lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada, e será enviada à Direção Executiva do FAM.

Coimbra, 21 de setembro de 2020

O Presidente,


Manuel Machado

Vogal,


Maria João Araújo

Vogal,


Nuno Castanheira